



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 64, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o Procedimento Eletrônico de Gestão Administrativo 1.10.000.000525/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados nos autos supra, que relata possível infração tipificada nos arts. 116 e 117 da Lei 8.112/90, por parte de servidor do quadro desta Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores HAISSA FIALHO LIMA DOS SANTOS, matrícula 24817, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; NADIR CORDEIRO DE MELLO GUIMARAES, matrícula 18985, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; e ROZANI ALBUQUERQUE DE LIMA CARVALHO, matrícula 11843, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO